



## CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ



### INDICAÇÃO Nº 104/2024.

Exmo. Sr.  
GIOMAR DA ROSA  
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente realize a abertura da Rua São Cristovão conforme traçado previsto na Lei nº 1434/2024 e posterior pavimentação.

### JUSTIFICATIVA

De acordo com a Lei Municipal nº 1434/2021, a Rua São Cristovão, via coletora, localizada no bairro Centro, tem seu traçado determinado, porém, ainda não está aberta na totalidade, assim sendo, considerando que a referida rua dá acesso à importantes equipamentos públicos da área de educação, diversas residências e comércios, bem como, pode auxiliar o acesso ao bairro Gramados, a presente indicação, visa atender a previsão da legislação e beneficiar a população.

Ainda, a pavimentação asfáltica desta via trará melhor infraestrutura e comodidade para os cidadãos e melhorará as condições de tráfego, contribuindo para a qualidade de locomoção de veículos.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação em plenário e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2024.

*Manoel Valdir Taborda*  
MANOEL VALDIR TABORDA

Vereador

PIÊN